

Publica-se uma vez por semana.—As publicações pedidas serão conveniadas e devem vir legalmente responsabilizadas.

Journalistas do mundo inteiro!... Desai-vos dos preconceitos nacionaes; denunciae todos os crimes e nomeae os criminosos. (Jouv.)

ASSIGNATURAS.—Por um anno 105000 reis, e por semestre 55000 pagamente adiantado.—Numero avulso—320 reis

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

EXPEDIENTE DE MARÇO DE 1888.

Dia 8.

PORTARIA

1.ª Secção—O presidente da provincia, sobre proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar do cargo de 2.º supplente do subdelegado de policia do 2.º districto do termo da União, o cidadão Manoel Francisco de Sant'Anna; e nomeia, para preenchimento desse cargo e de outros que se acham vagos naquella districto os cidadãos seguintes:

Subdelegado.

1.º José de Carvalho.

Supplentes

1.º Albino Simplicio da Costa.

2.º João Gomes da Silva.

3.º Raimundo José Leite.

2.ª Secção—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hontem datada, resolve nomear para o cargo de agente do correio da villa de Pedro 2.º que se acha vago, o ajudante Antonio Pedro de Souza e para o lugar deste Raimundo Alves de Souza.

Expediram-se as precisas communicações.

OFFICIOS.

4.ª Secção—Ao inspector do thesouro provincial.—A vista da informação prestada pelo commandante do corpo policial, a respeito do parecer da contadoria desse thesouro, que acompanhou o seu officio de 2 do corrente mez, haja vnc. de declarar se pode ou não ter lugar o fornecimento das divisas reclamadas pelo referido commandante, o qua deixou de fazer-se no exercicio de 1886—1887.

2.ª Secção—Ao juiz municipal do termo de Pedro 2.º.—A vista da requisição que me fez vnc. em officio de 1.º do corrente mez, tenho a dizer-lhe para seu conhecimento que a cabo de providenciar em ordem a ser augmentado com duas praças o destacamento dessa villa; bem como que officio ao respectivo commandante superior para mandar apresentar-lhe um officio da guarda nacional, fim de effectuar a prisão do ex-collector desse municipio major Antonio Pereira Braulho, que se acha alcançado para com a fazenda provincial.

2.ª Secção—Ao juiz municipal do termo de Pedro 2.º.—A vista da requisição que me fez vnc. em officio de 1.º do corrente mez, tenho a dizer-lhe para seu conhecimento que a cabo de providenciar em ordem a ser augmentado com duas praças o destacamento dessa villa; bem como que officio ao respectivo commandante superior para mandar apresentar-lhe um officio da guarda nacional, fim de effectuar a prisão do ex-collector desse municipio major Antonio Pereira Braulho, que se acha alcançado para com a fazenda provincial.

2.ª Secção—Ao 2.º escripturario da thesauraria de fazenda.—Em additamento ao meu officio de 6 do corrente mez, tenho a dizer-lhe q' vnc. entender q' corre risco de exarvio a polvorosa e dynamite, q' determinei-lhe conservar nos lugares em que se achão, trata então de renovar-se com os demais materiaes para o estabelecimento rural de São Pedro de Alcântara, procurando, de accordo com o director do mesmo estabelecimento, acondicional-as convenientemente.

2.ª Secção—Ao inspector do thesouro provincial.—A vista da sua requisição, transmitto a vnc. o incluso parecer da commissão encarregada de processar as contas do ex-collector das rendas provinciaes do municipio da Batalha, José Florindo Lopes, e mais papeis a que se refere o mesmo parecer.

2.ª Secção—Ao dr. chefe de policia.—Nesta data dirijo-me ao exm. sr. ministro da justiça, solicitando-lhe a concessão do credito de 170\$800 rs. para occorrer ás despesas com o escaler da secretaria de policia externa

19\$140 reis.

Depondo esses factos contra os creditos das agencias dos correios, convem que vnc. empregue as mais energicas providencias, afim de que elles não se reproduzam.

—Idem—Ao Inspector da thesauraria de fazenda.—Nesta data encaminhei ao exm. sr. Ministro da Fazenda o officio sob n.º 15, que acompanhou ao de v. s. de hontem datado.

—Idem—Ao delega do policia do termo de Bom Jesus do Gurgueia.—A vista do que acaba de representar-me o administrador dos correios no officio de 7 do corrente mez, junto por copia, haja vnc. de abrir minucioso inquerito, que me remetterá, sobre o facto allegado pelo mesmo administrador, de não terem sido encontrados na bolsa remetida da agencia do correio dessa villa dois registrados com valor, apesar de não haver indicio algum de violação da dita bolsa.

—Idem—Ao promotor publico da comarca do Gurgueia.—A vista da requisição que me fez o administrador dos correios, em officio de 7 do corrente mez, junto por copia, haja vnc., tendo em vista o que expõe o mesmo administrador, de requerer as diligencias necessarias em direito, a fim de averiguar se o terino, tambem junto, de verificação da abertura da maia a que se procedeu na agencia do correio dessa villa, foi lavrado no mesmo dia em que chegou ella ali; se tem emendas que o viciem; se da tinta differente das assignaturas possã concluir se ter sido elle uma simulação para encobrir um crime, dando-me, com urgencia, conta do resultado.

Dia 9.

PORTARIA

2.ª Secção—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do thesouro provincial, de hontem datada, resolve demittir a bem do serviço publico, o collector das rendas provinciaes do municipio de Santa Philomena Augusto César de Carvalho, visto não haver ainda recolhido as rendas arrecadadas pela collectoria a seu cargo, nos mezes de Abril a Dezembro do anno passado e nem as multas que lhe foram impostas.

Fizeram-se as precisas communicações.

OFFICIOS

2.ª Secção—Ao 2.º escripturario da thesauraria de fazenda.—Em additamento ao meu officio de 6 do corrente mez, tenho a dizer-lhe q' vnc. entender q' corre risco de exarvio a polvorosa e dynamite, q' determinei-lhe conservar nos lugares em que se achão, trata então de renovar-se com os demais materiaes para o estabelecimento rural de São Pedro de Alcântara, procurando, de accordo com o director do mesmo estabelecimento, acondicional-as convenientemente.

—Idem—Ao inspector do thesouro provincial.—A vista da sua requisição, transmitto a vnc. o incluso parecer da commissão encarregada de processar as contas do ex-collector das rendas provinciaes do municipio da Batalha, José Florindo Lopes, e mais papeis a que se refere o mesmo parecer.

—Idem—Ao dr. chefe de policia.—Nesta data dirijo-me ao exm. sr. ministro da justiça, solicitando-lhe a concessão do credito de 170\$800 rs. para occorrer ás despesas com o escaler da secretaria de policia externa

da cidade da Parnahiba, visto não haver verba no vigente exercicio, por onde se possa mandar effectual-as, ficando assim respondido o officio de v. s. de 5 deste mez.

Dia 10.

PORTARIAS

2.ª Secção.—O presidente da provincia, sobre proposta do administrador dos correios, resolve nomear o cidadão Conrado Chilanô de Brito para o lugar de ajudante do agente do correio da cidade da Parnahiba, que se acha vago.

Expediram-se as precisas communicações.

OFFICIOS

1.ª Secção.—A commissão encarregada dos reparos do predio que serve de camara, cadeia e quartel, na villa de Pedro 2.º—Declaro á commissão encarregada dos reparos do predio que serve de camara, cadeia e quartel da villa de Pedro 2.º, em resposta ao seu officio de 1.º do corrente mez, que applique o saldo de 259\$800 reis, demonstrado em sitas contas, na construção do muro de que tratao, o qual poderá ser feito de adobes, coberto de telhas, visto como pela exiguidade d'aquella quantia não pode semelhante serviço ser feito de pedras.

2.ª Secção.—Ao inspector do thesouro provincial.—Para os fics convenientes, communico a vnc. que a 8 do corrente mez, foram soltos, Braz Martini e João Pereira dos Santos, por terem cumprido as penas que lhes foram impostas.

Dia 12.

PORTARIAS

1.ª Secção.—O presidente da provincia, sobre proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar o cidadão Nabor Alves Maia Pinto, do cargo de 1.º supplente do subdelegado de policia do 1.º districto desta capital, por assim o haver pedido, e nomear para substituí-lo a Francisco Alves de Paiva.

2.ª Secção.—O presidente da provincia, sobre proposta do administrador dos correios, resolve demittir, a bem do serviço publico, do cargo de agente do correio da villa de Bom Jesus do Gurgueia a Belisario Ferreira Medeiros.

—Idem—O presidente da provincia, tendo em vista a representação do presidente da camara municipal da Batalha, de 6 do corrente mez, resolve exonerar a Antonio Rodrigues de Carvalho do lugar de escripturario da collectoria provincial do mesmo municipio, visto ter acoutado-se da villa, deixando aphyala aquella collectoria; e nomeia para substituí-lo o cidadão José Narciso de Castro.

Expediram-se as precisas communicações.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao presidente municipal da Batalha, ro-lhe, em resposta ao seu officio de 6 do corrente mez, que se actu nomeando o cidadão José Florindo Lopes, e mais papeis a que se refere o mesmo parecer.

Den-se sciencia ao inspector do thesouro provincial.

—Idem.—Ao juiz municipal do termo de Piracurica.—Respondendo o seu officio de 29 de Fevereiro ultimo, tenho a dizer-lhe que, a vista do que informou-me o dr. chefe de policia, foi posto em liberdade, no dia 3 do corrente mez, o prezo Mariano Pereira d'Aquino, visto haver cumprido a pena que lhe foi imposta pelo jury deste termo.

—Idem—Ao commandante da companhia de infantaria.—Informe vnc. se já deu licença a praça da companhia de infantaria, sob seu commando, Placido José de Souza, para casar-se com a menor Ananias Anna da Conceição por elle raptada.

Dia 14.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao juiz de direito da comarca de Jeromenha.—Não tendo ainda tido lugar no dia 13 de Fevereiro ultimo, conforme declarei-me vnc. em officio de 23 do mesmo mez a installação dos trabalhos da junta revisora do alistamento militar dessa parochia, por não haverem comparecido o promotor publico e o delegado de policia a quem mandei ouvir a respeito, convem que vnc. designe novo dia para semelhante reunião, dando sciencia disto áquellas autoridades.

Mandou-se ouvir ao mesmo promotor e delegado como acima se declarou.

—Idem.—Ao exm. sr. dr. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, 4.º vicepresidente da provincia do Rio de Janeiro.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc. de 10 do mez proximo findo, em que me communica ter na mesma data assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 4.º vicepresidente, por haver o exm. sr. dr. Antonio da Rocha Fernandes Leão entrado no gozo da licença que obteve do governo imperial.

—Idem—A mesa eleitoral da parochia de S. Raimundo Nonnato.—Accuso o recebimento do officio da mesa eleitoral da parochia de S. Raimundo Nonnato, de 31 de Janeiro ultimo, a q' acompanharam as copias dos trabalhos da eleição a que procedeu no mesmo dia para deputados á assembleia provincial.

—Idem.—Ao capitão do porto da cidade da Parnahiba.—A vista da informação prestada por vnc. em data de 7 do corrente mez, acerca da pretensão de Brazilio Athanasio da Silva, requerendo para ser admitto a exame, afim de obter carta de machinista e havendo posteriormente requerido-me a mesma coisa Martinho Nonnato de Carvalho, José Pantaleão Corrêa e James Arnald Vans Outram, sirva-se vnc. de propor pessoas idoneas para semelhantes exames, dos quaes deverá ser vnc. o presidente.

2.ª Secção.—Ao juiz de orphãos do termo desta capital.—Declaro a vnc. em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, que pelo commandante da companhia de infantaria foi dada licença ao anepagado Placido José de Souza, para casar-se com a menor Ananias Anna da Conceição raptada da casa do dito.

—Idem—Ao inspector da thesauraria provincial.—Communico a v. s. a vista do que o capitão Placido José de Souza, em 8 do corrente mez, me fez saber que o cargo de escripturario do estabelecimento rural de São Pedro de Alcântara, para o qual fui nomeado por portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 16 de Janeiro deste anno.

foi nomeado por portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 16 de Janeiro deste anno.

—Idem—Ao exm. sr. dr. Rodrigo de Azambuja Villa nova, presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc. de 27 de Janeiro ultimo, communicando-me haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por Carta Imperial de 10 de Dezembro do anno findo.

Aproveito o ensejo para agradecer e retribuir a v. exc. as seguranças de perfeita estima e distincta consideração, que dignou-se dispensar-me no final do dito officio.

—Idem—Ao inspector da thesauraria de fazenda.—Communico a v. s. para sua intelligencia que o promotor publico da comarca de S. Raimundo Nonnato, José Arlunes Pianfiliño de Macedo, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo, em 15 de Fevereiro ultimo, quando findou-se a licença em cujo gozo se achava, por motivo de molestia.

Dia 15.

PORTARIAS

1.ª Secção—O presidente da provincia resolve nomear novamente para os cargos de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Amarante os cidadãos José Ribeiro Gonçalves e Joaquim Barboza Sarmiento, que deixaram de solicitar os titulos e prestar o juramento no prazo legal, e para este fim marcarei o prazo de 60 dias, a contar desta data.

—Idem—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requerer o juiz de direito da comarca de Bom Jesus do Gurgueia bacharel Caio Lustoza da Cunha, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fica-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença.

—Idem—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requerer o capitão da 1.ª companhia do 2.º esquadro do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio das Barras, Silvestre José do Rego, resolve, de accordo com o art. 68 da lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1880, reformal-o no mesmo posto de capitão.

2.ª Secção—O presidente da provincia resolve declarar que o cidadão nomeado para o lugar de escripturario da collectoria provincial do municipio da Parnahiba, chama-se João Coelho da Silva e não José Coelho da Silva, como se vê do acto de 14 de Janeiro ultimo.

—Idem—O presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta do capitão José Manoel Tveitard, do alferes encarregado dos depositos de artigos bellicos, Leopoldino Antonio do Rego e de um emaregado da thesauraria de fazenda que o inspector das guardas, para assistir, no dia 17 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, ao referido deposito, a abertura de um volume contendo os utensilios remittidos pelo arsenal de guerra do Pará para a companhia de infantaria desta provincia.

Expediram-se as precisas communicações.

1.ª Secção.—Ao presidente municipal da Batalha, ro-lhe, em resposta ao seu officio de 6 do corrente mez, que se actu nomeando o cidadão José Florindo Lopes, e mais papeis a que se refere o mesmo parecer.

